



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA**

**REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP**

Ofício - nº 3384 / 2023

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho resposta ao Of. nº 3919/2023-CPI MATERIAIS SMED, solicitando a Auditoria Interna realizada pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) de Porto Alegre, sobre as supostas inconformidades na Secretaria Municipal de Educação (SMED) que são objetos de investigação da presente CPI.

Em resposta, de acordo com as informações prestadas pela Controladoria-Geral do Município (CGM), da SMTC, encaminhamos em anexo o Relatório Final de Auditoria Especial na Secretaria Municipal de Educação.

Informo que a Auditoria Especial na SMED, para apurar os procedimentos de compra e destinação dos materiais e equipamentos pedagógicos e tecnológicos adquiridos para a rede municipal de ensino, foi determinada pelo Gabinete do Prefeito tão logo se tomou conhecimento das denúncias. Após esta determinação, a equipe de auditoria da SMTC elaborou Relatório-Diagnóstico com apontamentos e as respectivas recomendações para saná-los, o qual foi remetido aos órgãos municipais indicados para que prestassem as devidas respostas, providências e planos de trabalho relativamente aos itens levantados pelos auditores. Com base na análise de todos estes elementos, a Controladoria-Geral do Município produziu o Relatório Final que se disponibiliza, sendo este o produto conclusivo da inspeção realizada, onde constam todos os apontamentos, recomendações, nível de risco e estágio de implementação.

Por fim, informo que não foi possível o cumprimento do presente requerimento anteriormente em virtude da necessária observância ao exercício do contraditório pelos agentes públicos que tiveram ações apontadas pela Auditoria no Relatório Preliminar, o que é previsto, inclusive, na Lei Complementar nº 625, de 3 de julho de 2009 e Decreto Municipal nº 21.340, de 24 de janeiro de 2022, sob pena de lesão à direitos fundamentais dos mesmos.

Acreditando ter prestado os esclarecimentos necessários, subscrevo-me atenciosamente.

Sebastião Melo,

Prefeito de Porto Alegre.

Excelentíssimo Senhor Vereador Idenir Cecchim,  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

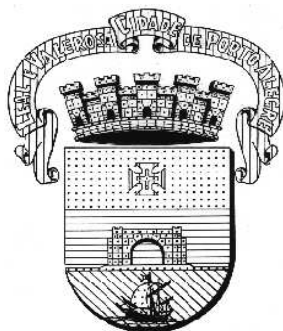


Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 13/10/2023, às 15:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25762390** e o código CRC **879DA8F9**.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



RELATÓRIO FINAL  
AUDITORIA ESPECIAL SMED  
PORTARIA 23971454

Outubro/2023



## RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA ESPECIAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

**Plano de Trabalho de Auditoria:** SEI 23.0.000069293-0

**Órgão/Entidade Auditado:** Secretaria Municipal da Educação - SMED

**Justificativa:** Determinação do Gabinete do Prefeito (GP), conforme Memorando LEGIS-GP 23938709, datado de 07/06/2023 e Despacho CGM-SMTC 23967124, datado de 12/06/2023.

**Macroprocesso(s):** Despesa; Almoxarifado; Patrimônio.

**Processo(s):** Gestão de contratos; Controle de estoque; Controle de bens.

**Subprocesso(s):** Formalidades pré-contratuais; Movimentação de estoque e de bens; Condições físicas; Proteção e segurança; Tombamento.

**Objetivo(s):** Apurar e avaliar os controles internos aplicados aos procedimentos de aquisições da SMED.

### Questões de Auditoria:

1. Os procedimentos de destinação dos materiais, equipamentos pedagógicos e tecnológicos e bens adquiridos para a rede municipal de ensino estão adequados?
2. Os procedimentos de compra de materiais, equipamentos pedagógicos e tecnológicos e bens para a rede municipal de ensino estão em conformidade com as leis e normas aplicáveis?

**Valor auditado:** R\$ 148.689.187,60.

**Escopo:** aquisição de materiais, equipamentos pedagógicos e tecnológicos e bens para a rede municipal de ensino, vinculadas à SMED (vínculos orçamentários 1501, 1502 e 1503).

**Delimitação de escopo:** aquisição dos materiais, equipamentos pedagógicos e tecnológicos e bens por meio de contratações da SMED nos exercícios financeiros de 2022 e 2023. As informações correspondentes foram extraídas do Sistema de Despesa Orçamentária – SDO.

**Extensão:** 30 processos relativos aos contratos administrativos identificados na extração feita por meio do sistema SDO, que correspondem a 40 fornecedores de materiais, equipamentos e bens destinados à rede municipal de ensino.

**Período analisado:** 01 de janeiro de 2022 a 15 de junho de 2023.





**Métodos aplicados:** Análise documental, observação, indagação, confirmação e inspeção física.

**Limitações ao trabalho:** O procedimento de inspeção física de materiais, equipamentos e bens destinados para as 98 escolas, planejado para ocorrer no período de 26 de junho a 14 de julho de 2023 não foi realizado, em função da concorrência dos trabalhos da auditoria especial com os trabalhos realizados pelo Comitê Gestor Operacional da SMED (CGO-SMED), instituído pelo Decreto Municipal nº 22.024, de 07/06/2023. A responsabilidade do Comitê é a de concluir a destinação dos materiais tecnológicos e pedagógicos adquiridos pela prefeitura e executar as providências necessárias para o fornecimento de infraestrutura às escolas para a utilização destes materiais e equipamentos, conforme o art. 1º do referido Decreto. Considerando que na data de encerramento do prazo de execução desta auditoria especial os trabalhos do Comitê ainda estavam em curso, sobretudo a redistribuição dos materiais e equipamentos entre os depósitos da SMED (Rua Olavo Bilac, Rua Voluntários da Pátria, Avenida Cavallhada, Rua La Plata e Bairro Navegantes), depósito da SMSURB da Rua Eng. Antônio Carlos Tibiriçá e também entre as escolas, decidiu-se que a avaliação dos procedimentos de distribuição e de estocagem dos materiais será incluída nos programas de auditoria ordinária dos processos de almoxarifado e de patrimônio previstos no cronograma do último trimestre do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023. Essa decisão fundamenta-se, ainda, na necessidade de conclusão dos trabalhos da CGO-SMED para viabilizar a localização e contagem de todos os itens adquiridos e minimizar distorções nas análises realizadas pela auditoria especial. Para complementar os trabalhos de verificação documental das contratações realizadas e selecionadas na amostragem, optou-se em realizar pesquisa por meio de questionário aplicado junto às escolas municipais. Destaca-se que a pesquisa foi respondida por 76 das 98 escolas, representando 77,6% de adesão das direções.

**Considerações iniciais:** As atividades de Auditoria Interna fazem parte da gestão municipal e buscam verificar, avaliar e opinar a respeito das ações que os agentes públicos adotam em nome dos cidadãos. Dessa forma, a Auditoria Interna visa fornecer ao gestor informações relevantes e confiáveis para que esse promova soluções a partir dos diagnósticos apresentados. Dentre os diagnósticos, cita-se a identificação de fragilidades de controles internos que possam contribuir para a ocorrência de não conformidades e irregularidades. São, então, expressas recomendações



a fim de melhorar a gestão e promover melhor uso dos recursos públicos para atendimento das políticas públicas.

No âmbito do Município de Porto Alegre, a Lei Complementar nº 625, de 3 de julho de 2009 instituiu o Sistema de Controle Interno, e atribuiu à Divisão de Auditoria-Geral, conforme art. 10, a competência da fiscalização e da avaliação dos controles internos da Administração. O Decreto Municipal nº 20.292, de 10 de julho de 2019, dispôs sobre o atendimento às recomendações e determinações emanadas pelo Sistema de Controle Interno e conceituou, em seu art. 1º:

- I - Recomendação ou determinação, as proposições pugnadas pelas instâncias ou unidades técnicas concernentes ao controle externo e interno, visando a regularizar uma inconformidade, deficiência ou situação inadequada;
- II - Relatório-Diagnóstico, o relatório de auditoria realizada pela Divisão de Auditoria-Geral (DAG) da Controladoria-Geral do Município (CGM), nos órgãos municipais, contendo os apontamentos e respectivas recomendações para saná-los;
- III - Relatório Final, o relatório sintético e conclusivo emitido pela DAG da CGM, após a análise das respostas, providências e planos de ação informados pelo órgão auditado;
- IV - Relatório de Monitoramento, o relatório de acompanhamento das providências e dos prazos informados pelo órgão auditado para o atendimento das recomendações expedidas pelos controles externo ou interno.

**Resultados:** Em 07/08/2023 foi submetido o Relatório-Diagnóstico à autoridade demandante, para que esta se manifestasse sobre os diagnósticos apurados no curso da auditoria especial. Foram emitidas recomendações propondo a melhoria dos processos de controles internos e dos processos de gerenciamento de riscos diante dos apontamentos apresentados, conforme preconizado no §8º do art.14 do Decreto Municipal nº 21.340/2022. As respostas às recomendações foram encaminhadas pelos auditados nos dias 08, 12 e 15/09/2023. A análise das respostas às recomendações está resumida e demonstrada nos Quadros 1, 2 e 3 deste Relatório Final.



**Quadro 1 – Relatório Final de Apontamentos e Recomendações da Auditoria Especial  
SMED - Portaria 23971454 – atribuídos à Secretaria Municipal de Educação (SMED)**

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Escassez de recursos humanos nas escolas: assistentes administrativos, bibliotecários e professores	4851 - Readequar a estrutura de pessoal das escolas municipais, incrementando o quadro de professores, assistentes administrativos e bibliotecários para atender às políticas, planos e programas educacionais da Secretaria, por meio de projeto institucional.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Escassez de recursos humanos nas escolas: assistentes administrativos, bibliotecários e professores	4852 - Reduzir a proporção de professores temporários, em comparação ao quantitativo de professores de carreira, a um percentual que não comprometa a aplicação e a continuidade das políticas, planos e programas municipais de médio e longo prazos vinculadas à educação.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Escassez de recursos humanos nas escolas: assistentes administrativos, bibliotecários e professores	4853 - Disponibilizar, ao menos, um computador em cada sala de biblioteca das escolas municipais, para gestão e controle do acervo literário, otimizando o tempo dos profissionais envolvidos nessa tarefa.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Escassez de recursos humanos nas escolas: assistentes administrativos, bibliotecários e professores	4854 - Instituir controles sistematizados e padronizados para a gestão dos livros em acervo, bem como dos empréstimos desses, aplicados à totalidade das bibliotecas das escolas municipais, otimizando o tempo dos profissionais envolvidos nessa tarefa.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Escassez de recursos humanos nas escolas: assistentes administrativos, bibliotecários e professores	4855 - Instituir controles sistematizados e padronizados para a gestão dos materiais, aplicados à totalidade das escolas municipais, otimizando o tempo dos profissionais envolvidos nessa tarefa.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Cursos de formação pagos antes da prestação de serviços	4861 - Estabelecer rotina a fim de garantir a correta e adequada classificação fiscal da natureza das aquisições da Secretaria, em Notas Fiscais de Venda de Mercadoria ou Notas Fiscais de Prestação de Serviço.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Cursos de formação pagos antes da prestação de serviços	4862 - Abster-se de pagar antecipadamente por cursos de formação agregados às compras de materiais, sem justificativa prévia ou evidência de estudo de vantajosidade no planejamento das compras, e sem controles administrativos instituídos que garantam a prestação do serviço futuro.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Cursos de formação pagos antes da prestação de serviços	4863 - Apurar a responsabilidade pela ausência de controles administrativos que comprovem a adequada e suficiente prestação de serviços de formação e capacitação, face a disponibilidade de cursos expressa nas atas de adesão e nos contratos firmados pela Secretaria.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Escolas não participaram do planejamento das compras	4871 - Institucionalizar e normatizar canal formal e adequado para compartilhamento de dados, que viabilize a obtenção de informações das necessidades das escolas, para subsidiar o planejamento das compras da SMED.	Alta	Em Implementação





Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Escolas não participaram do planejamento das compras	4872 - Formalizar, por meio de processo SEI, o planejamento das compras, desde o levantamento das necessidades de compra, incluindo a vinculação a programa e/ou projeto do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 11.858/2015, até a elaboração da minuta de Termo de Referência ou Projeto Básico condizentes com os estudos preliminares.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no planejamento das compras	4881 - Abster-se de realizar aquisição de materiais sem a definição prévia e fundamentada de suas necessidades, tanto nos aspectos quantitativos quanto qualitativos.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no planejamento das compras	4882 - Instruir adequadamente os processos SEI de aquisição de materiais, registrando todas as atividades de planejamento referentes à fase interna e preliminar da licitação, tais como: i) evidência dos devidos estudos técnicos preliminares; ii) demonstração da compatibilidade do objeto da ata a que se pretende aderir com as necessidades prévias da Administração; e, iii) demonstração da suficiência das quantidades e a qualidade dos materiais e serviços registrados.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no planejamento das compras	4883 - Realizar Termo de Referência ou Projeto Básico de forma preliminar à consulta a Atas de Registro de Preços de Outros Órgãos.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no planejamento das compras	4884 - Apurar responsabilidade pela falta de planejamento adequado e suficiente nas aquisições da SMED nos anos de 2022 e 2023.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no planejamento das compras	4885 - Conferir celeridade na distribuição dos materiais em almoxarifado, proporcionando a sua adequada utilização.	Alta	Atendida
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no planejamento das compras	4886 - Instituir controles sistematizados e padronizados que facilitem a localização dos títulos nas bibliotecas das escolas municipais, otimizando a utilização e as futuras compras de acervo literário do município.	Alta	Baixada
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no planejamento das compras	4887 - Constituir comissão permanente para gestão e controle do acervo literário das escolas municipais, com competência para instruir futuras compras de acordo com a realidade do Município e de cada escola e em atendimento ao Plano Municipal do Livro e da Leitura (PMLL) vigente.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Não conformidade dos procedimentos de pesquisa de preços	4891 - Atender o ordenamento jurídico, apensando junto ao processo eletrônico de compras todos documentos comprobatórios da pesquisa de preços.	Média	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Não conformidade dos procedimentos de pesquisa de preços	4892 - Observar as orientações técnicas da SMAP/DLC, disponíveis no documento Diretrizes e Orientações para Pesquisa de Preço de Serviços Comuns quanto aos critérios de elaboração de pesquisas de preço, com especial atenção aos prazos de validade.	Média	Em Implementação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA  
Controladoria-Geral do Município  
Divisão de Auditoria-Geral

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Atraso na publicação dos atos contratuais e na conclusão de registro no sistema LicitaCon	4901 - Instituir controles cronológicos a fim de cumprir os prazos de publicação dos atos contratuais e de registro no sistema LicitaCon previstos nos normativos vigentes.	Média	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Ausência de elementos que justifiquem a impossibilidade de aquisição de itens similares (inex)	4911 - Instruir adequadamente os processos de licitação por inexigibilidade, detalhando as características dos produtos que impossibilitam a sua substituição por similares.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Ausência de verificação dos preços de livros ofertados	4921 - Instituir controles administrativos que assegurem que haja adequada comparação dos preços cotados pelos fornecedores e dos preços praticados no mercado nas aquisições cujo critério de julgamento seja o de maior desconto, concomitante à cotação e em atendimento às cláusulas contratuais, com as devidas instruções e evidências apensadas ao respectivo processo SEI.	Média	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Erros formais identificados nos processos de compras	4931 - Instruir e relacionar adequadamente os processos SEI das compras de materiais, evidenciando os estudos técnicos preliminares e a autorização expressa para abertura das licitações pela autoridade competente.	Média	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Erros formais identificados nos processos de compras	4932 - Promover rotina de revisão dos instrumentos contratuais por equipe técnica capacitada, atentando para erros formais.	Média	Atendida
7/2023 - AE	Demandas Internas	Não conformidade na classificação orçamentária registrada nas requisições de materiais	4941 - Instruir os servidores responsáveis pela inserção das requisições de materiais no sistema REM sobre a correta utilização das rubricas orçamentárias, em conformidade com o Decreto Municipal nº 21.532/2022 e o Plano de Contas Municipal, através de cursos de formação, cartilhas ou manuais setoriais.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Não conformidade na classificação orçamentária registrada nas requisições de materiais	4942 - Instituir controles administrativos que assegurem a correta classificação orçamentária dos materiais nas requisições de materiais em conformidade com o Decreto Municipal nº 21.532/2022 e com o Plano de Contas Municipal.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no procedimento de recebimento de materiais	4951 - Readequar os processos e fluxos de recebimento, liquidação e encaminhamento para pagamento, padronizando procedimentos, conforme ordenamento jurídico existente, ou que venha a substituí-lo.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no procedimento de recebimento de materiais	4952 - Garantir que o ateste de recebimento de materiais e serviços seja realizado pelo fiscal ou por comissão de recebimento devidamente nomeada por portaria, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 12.827/2021, bem como garantir que o ateste seja formalizado no momento do recebimento do material ou serviço prestado, se abstendo atestar notas de simples remessa futura.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no procedimento de recebimento de materiais	4953 - Realizar treinamento dos servidores envolvidos em processos de contratação e recebimento de materiais, para que compreendam suas responsabilidades e obrigações.	Alta	Em Implementação

Relatório Final de Auditoria Especial SMED - Portaria 23971454







Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no procedimento de recebimento de materiais	4954 - Instituir comissão de recebimento em atendimento ao art. 4º da Instrução Normativa SMF nº 01/2020.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no procedimento de recebimento de materiais	4955 - Garantir a capacitação dos membros da comissão para executar adequadamente suas responsabilidades no ateste de bens e materiais.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no procedimento de recebimento de materiais	4956 - Monitorar o cumprimento da constituição e operação da comissão de recebimento para evitar futuros desvios de norma.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no procedimento de recebimento de materiais	4957 - Garantir o correto registro patrimonial de todos os bens da SMED, em cumprimento com o art. 11 do Decreto Municipal nº 21.532/2022.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no procedimento de recebimento de materiais	4958 - Apurar responsabilidade quanto aos atestes irregulares de recebimento de materiais e equipamentos nos anos de 2022 e 2023.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades nos registros dos sistemas de controle de materiais e bens e reflexos contábeis	4961 - Realizar o registro tempestivo das movimentações dos materiais adquiridos no sistema de almoxarifado – GMAT.	Alta	Baixada
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades nos registros dos sistemas de controle de materiais e bens e reflexos contábeis	4962 - Conciliar os registros dos materiais e bens nos sistemas do GMAT e CBP.	Alta	Baixada
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades nos registros dos sistemas de controle de materiais e bens e reflexos contábeis	4963 - Instituir controles administrativos para que a apuração de responsabilidade ocorra de forma imediata, consoante art. 12 do Decreto Municipal nº 21.104/2021.	Alta	Baixada
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades nos registros dos sistemas de controle de materiais e bens e reflexos contábeis	4964 - Instituir controles administrativos de conformidade entre a Nota Fiscal recebida e os documentos de inclusão nos Sistemas de Almoxarifado (GMAT) e de Patrimônio (CBP).	Alta	Baixada
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades nos registros dos sistemas de controle de materiais e bens e reflexos contábeis	4965 - Proceder com a imediata e correta lotação dos bens registrados em “Patrimônio Estoque” no sistema CBP.	Alta	Baixada
7/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades nos registros dos sistemas de controle de materiais e bens e reflexos contábeis	4966 - Instituir controles administrativos para assegurar a tempestiva e correta lotação dos bens registrados em “Patrimônio Estoque” no sistema CBP.	Alta	Baixada





Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Acúmulo de bens inservíveis e a falta de espaço nos depósitos e nas escolas	4971 - Realizar inventário físico dos estoques em almoxarifado e dos bens patrimoniais, no exercício de 2023, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 21.532/2022 e à Instrução Normativa Conjunta SMTC/SMF/SMAP nº 001/2021, identificando bens inservíveis.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Acúmulo de bens inservíveis e a falta de espaço nos depósitos e nas escolas	4972 - Realizar tempestivo desfazimento dos bens inservíveis, otimizando a ocupação dos espaços da SMED em depósitos e nas escolas, mediante constituição de comissão para este fim.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Rede elétrica inadequada para suportar a instalação ou utilização de equipamentos	4981 - Realizar com celeridade e o devido controle as adequações necessárias na estrutura da rede elétrica das escolas, proporcionando o uso adequado dos bens adquiridos.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Ausência de PPCIs nas escolas municipais	4991 - Fazer a conciliação e apresentar evidências de que não houve a duplicidade dos serviços contratados atinentes aos PPCIs das escolas municipais.	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Ausência de PPCIs nas escolas municipais	4992 - Apurar responsabilidade pela falta de controle adequado na confirmação da prestação de serviços referente aos PPCIs e PSCPIs dos contratos 72861 (SEI 21.0.000019521-6), 75404 (SEI 21.0.000066265-5) e 75479 (SEI 21.0.000093494-9).	Alta	Em Implementação
7/2023 - AE	Demandas Internas	Ausência de PPCIs nas escolas municipais	4993 - Realizar o diagnóstico da situação dos PPCIs nas escolas da rede municipal de ensino e adotar medidas para garantir a célere implementação dos mesmos em todas as escolas.	Alta	Em Implementação

**Nota:** Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

**Legenda:**

**Pendente:** Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

**Atendida:** Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

**Em implementação:** Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

**Baixada:** Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.





**Quadro 2 – Relatório Final de Apontamentos e Recomendações da Auditoria Especial  
SMED - Portaria 23971454 – atribuídos à Secretaria Municipal de Administração e  
Patrimônio (SMAP)**

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
6/2023 - AE	Demandas Internas	Limite de compras de ata de registro de preços excedido	4801 - Estabelecer controles automatizados para acompanhamento permanente dos saldos das atas de registro de preços com base nos valores homologados incluindo todas as unidades orçamentárias do Município.	Média	Em Implementação
6/2023 - AE	Demandas Internas	Adesão à Ata de Registro de Preços contendo cláusula de remuneração não amparada legalmente	4811 - Solicitar à PGM parecer técnico sobre a legalidade de adesão à ata de registro de preços de outros órgãos que contenha cláusula de remuneração pela sua gestão, com base no caso concreto apresentado (Cláusula 13.1 “Dos repasses ao CISPARE” do Edital CISPARE ASSETEC-SMED, documento SEI 21250086).	Média	Atendida
6/2023 - AE	Demandas Internas	Erros formais identificados nos processos de compras	4821 - Promover rotina de revisão dos instrumentos contratuais por equipe técnica capacitada, atentando para erros formais.	Média	Atendida
6/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no procedimento de recebimento de materiais	4832 - Implementar mecanismos de controle que verifiquem se o ateste de recebimento foi realizado pelo(s) servidor(es) devidamente e previamente designado(s) e em nota fiscal de venda de mercadoria ou prestação de serviço.	Alta	Em Implementação
6/2023 - AE	Demandas Internas	Irregularidades no procedimento de recebimento de materiais	4831 - Readequar os processos e fluxos de recebimento, liquidação e encaminhamento para pagamento, padronizando procedimentos, conforme ordenamento jurídico existente, ou que venha a substituí-lo.	Alta	Atendida
6/2023 - AE	Demandas Internas	Não conformidades no procedimento de liquidação e pagamento	4841 - Estabelecer rotina de revisão periódica das requisições de materiais e equipamentos com Nota de Empenho associada e em aberto há longa data, a fim de definir as ações necessárias em cada caso.	Baixa	Em Implementação

**Nota:** Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

**Legenda:**

**Pendente:** Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

**Atendida:** Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

**Em implementação:** Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

**Baixada:** Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.





### Quadro 3 – Relatório Final de Apontamentos e Recomendações da Auditoria Especial SMED - Portaria 23971454, atribuídos ao Gabinete do Prefeito (GP)

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
5/2023 - AE	Demandas Internas	Escassez de recursos humanos nas escolas: assistentes administrativos, bibliotecários e professores	4781 - Patrocinar o projeto institucional de readequação da estrutura de pessoal das escolas municipais a ser desenvolvido pela SMED, requalificando o quadro de carreira de professor municipal e de apoio administrativo nas escolas, por meio de concurso público para atender às políticas, planos e programas educacionais da Secretaria de médio e longo prazo.	Alta	Atendida
5/2023 - AE	Demandas Internas	Atividades administrativas do processo de aquisições concentradas em poucos servidores na SMED	4792 - Apurar responsabilidade pelas falhas nos atos de gestão da Secretaria Municipal de Educação, vinculados às aquisições de materiais e equipamentos dos anos de 2022 e 2023.	Alta	Pendente
5/2023 - AE	Demandas Internas	Atividades administrativas do processo de aquisições concentradas em poucos servidores na SMED	4791 - Avaliar a viabilidade da formação de um grupo de estudos com o objetivo de efetivar uma Política de Gestão de Riscos no Município abordando os riscos inerentes à concentração de atividades e o conhecimento técnico para absorção de competências delegadas.	Alta	Pendente

**Nota:** Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

**Legenda:**

**Pendente:** Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

**Atendida:** Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

**Em implementação:** Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

**Baixada:** Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.





## CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA ESPECIAL

Informa-se que foi procedida a análise de todas as respostas e informações apresentadas pelo auditado às recomendações da presente Auditoria Especial, designada por meio da Portaria 23971454, datada de 13/06/2023 e registrada no documento SEI 24067233 (processo 23.0.000069293-0), realizada na Secretaria Municipal de Educação (SMED) no período de 07 de junho a 07 de agosto de 2023.

Após minuciosa avaliação das respostas referentes às 56 recomendações expressas no Relatório-Diagnóstico, observou-se o comprometimento da Secretaria Municipal de Educação (SMED) em relação à implementação das mesmas. Conseqüentemente, identificamos que 40 recomendações estão atualmente em processo de implementação, enquanto 2 recomendações permanecem pendentes de ação.

Importa destacar que 8 recomendações foram baixadas, uma vez que serão objeto de revisão em processo de auditoria ordinária prevista para o último trimestre de 2023, em conformidade com o Programa Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023. Além disso, 6 recomendações foram atendidas. Como resultado, um total de 42 recomendações do Relatório-Diagnóstico permanece em acompanhamento contínuo, conforme exigido pelo Decreto Municipal nº 20.292/2019. Para a efetiva resolução dessas questões, as áreas responsáveis, incluindo a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Secretaria Municipal de Educação (SMED) e o Gabinete do Prefeito (GP), deverão coordenar esforços e implementar as ações necessárias ao atendimento completo das recomendações contidas nos Quadros 1, 2 e 3 deste Relatório Final.



**Email - 25767315**

**Data de Envio:**

13/10/2023 17:44:17

**De:**

PMPA/Redação Administrativa Oficial - GP <redacaooficial@gvp.prefpoa.com.br>

**Para:**

CMPA/CMPA - Seção de Protocolo e Arquivo <protocolo@camarapoa.rs.gov.br>  
redacaooficial@portoalegre.rs.gov.br

**Assunto:**

Of. 3384

**Mensagem:**

Prezados,

Encaminhamos o Ofício nº 3384 para processamento.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Redação Oficial.

**Anexos:**

Oficio\_25762390.html

Auditoria\_25732014\_RF\_SMED.pdf